



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE OCA 2011/ 2012

Introdução

O Relatório Orçamento Criança e Adolescente - OCA criado pela Lei Nº 4.086 de 28 de janeiro de 2008, regulamentado pelo Decreto Nº 28.906, de 27 de março de 2008, é elaborado pela SEPLAN/DF e constituído por um conjunto de ações e despesas voltadas à proteção, atendimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, sendo prioritárias a educação, a saúde e a assistência social infantil.

Objetivo

Analisar o conjunto de ações e despesas do orçamento público voltadas à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, com a promoção da educação, da saúde e da assistência social infantil, conforme teor do art. 3º da Lei nº 4.086/2008.

Metodologia

Para desenvolver a análise, a Comissão considerou como ferramenta a metodologia apresentada na publicação “De Olho no Orçamento Criança” desenvolvida pela Fundação Abrinq em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef. Esta ferramenta destina-se à elaboração, avaliação e acompanhamento do Orçamento Criança e Adolescente, verificando, apurando e analisando a partir do orçamento público a previsão e a execução orçamentária com ações do Estado voltadas para a proteção e o desenvolvimento da criança em dado exercício.

Avaliação e Comparação

O relatório apresenta a receita estimada e executada e a despesa fixada e executada para os exercícios de 2011 e 2012.

I) RECEITA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) Exercício Anterior: 2011	16.666.035.944	14.050.737.470
I.b) Exercício Analisado: 2012	18.145.328.896	15.937.893.476



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) Exercício Anterior: 2011	18.059.817.269	13.808.066.434
II.b) Exercício Analisado: 2012	19.668.345.204	15.817.910.567

III) DESPESAS RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
III.a) Exercício Anterior: 2011	2.120.001.459	1.872.206.782	247.794.677	12%
III.b) Exercício Analisado: 2012	3.331.111.595	3.158.854.456	172.257.139	5%

O valor das despesas fixadas no orçamento do exercício de 2012 para as DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE foi de R\$ 3.331.111.595 (três bilhões trezentos e trinta e um milhões, cento e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), havendo um aumento no valor de R\$ 1.211.110.136 (um bilhão, duzentos e onze milhões, cento e dez mil, cento e trinta e seis reais) em relação ao exercício de 2011, o que corresponde a uma variação percentual para mais de 57,1%.

Execução Orçamentária do OCA

A execução do orçamento 2012 para as despesas ora mencionadas foi de R\$ 3.158.854.456 (três bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), suplantando o valor da execução do orçamento do exercício de 2011 em R\$ 1.286.647.674 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais), correspondendo a uma variação para mais na ordem de 68,7%.

Constam do OCA 161 subtítulos e vale salientar que os subtítulos de maiores valores orçamentários executados referem-se a pagamentos de remuneração a professores (R\$ 2.562.112.242), equivalendo a 76,9% de todas as Despesas Autorizadas do OCA. Por terem um elevado percentual de execução, a inclusão desses subtítulos distorce o resultado totalizado de execução do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que atingiu 95% das despesas fixadas. Ao se excluir essas despesas com pagamento de pessoal do cálculo, o valor da execução das demais despesas ficou em R\$ 596.742.211 (quinhentos e noventa e seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e onze reais), correspondendo a um percentual de 17,9% das despesas fixadas no OCA para 2012, 0,9% a mais que o exercício de 2011.

Observa-se ainda que, dos 161 subtítulos inseridos no OCA, 30 tiveram alocação de valores para Despesas Autorizadas e execução orçamentária (empenhado) igual a zero, portanto 0% executado. Dentre outros subtítulos, pode-se citar o Programa de Trabalho: 12.362.6221.3237.0004



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

– REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CANTINAS E DEPÓSITOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DISTRITO FEDERAL, cujo valor da Despesa Autorizada foi de R\$ 10.800.000 e zero em sua execução. Igualmente, vale citar o subtítulo “PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL” Programa de Trabalho 08.243.6211.4153.0002, cujo valor da despesa autorizada foi de R\$ 152.000, tendo sido executado apenas 1% de seu valor. Também chama a atenção o fato de o Programa de Trabalho 12.365.62212964.0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ter sido executado apenas 32% de seu valor. Além disso, os Programas de Trabalhos: 12.361.6221.5924.9316 e 12.361.6221.5924.9317 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL apresentou execução insatisfatória. De um montante autorizado de R\$ 2.247.766 apenas R\$ 54.416 foram empenhados, correspondendo 2,4% do valor autorizado.

Outro ponto a se observar refere-se à execução das Emendas Parlamentares – Eps. Dos 161 Subtítulos cadastrados no OCA de 2012, 52 foram provenientes de EPs, dentre os quais apenas 12 finalizaram o exercício com valores alocados na Despesa Autorizada, e apenas um contou com execução orçamentária.

Tais ocorrências, ainda que exemplificativas, devem servir de alerta aos gestores responsáveis pela execução orçamentária dos exercícios subsequentes.

Com as mudanças no PPA 2012-2015 em relação ao PPA anterior, nota-se que houve um acentuado enxugamento na quantidade de programas, que passaram de vinte em 2011 para dez em 2012. Isso acarretou alterações nas nomenclaturas das ações, gerando certa dificuldade para uma análise mais detalhada dos valores alocados no presente relatório.

Conclusão

O Relatório OCA 2011/2012 foi elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal e publicado tempestivamente no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de março de 2013, conforme determina o §3º do art. 2º da Lei nº 4.086/2008 e Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008. Nele são apresentadas as informações relativas às ações governamentais voltadas para crianças e adolescentes no Distrito Federal nos exercícios de 2011 e 2012, conforme teor do §2º do art. 2º da Lei nº 4.086/2008.

Pelos dados levantados é possível avaliar que o desempenho do orçamento público em defesa da melhoria das políticas públicas do Distrito Federal mostrou-se satisfatório com execução de 95% do valor das despesas fixadas em 2012, suplantando o exercício de 2011 em sete pontos percentuais. Verificou-se nas execuções das ações que compõem o Relatório OCA 2012 significativa participação do grupo despesas com pessoal (R\$ 2.515.798.087), em relação ao total das despesas (R\$ 3.158.854.456), um percentual de 79,6%, enquanto as outras despesas participam com 20,4%.

O orçamento é um compromisso de realizações negociado a partir dos diversos seguimentos da sociedade, sendo necessários esforços para a conquista de ações e metas a serem atingidas, gerando expectativas positivas. É imprescindível a plena execução dos compromissos definidos na Lei Orçamentária Anual.

As análises quantitativa e qualitativa do Relatório OCA são importantes para mostrar o



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

desempenho das ações voltadas para a criança e para o adolescente, embora não seja possível saber se os recursos orçamentários e financeiros alocados são suficientes para atender as ações básicas nas áreas de educação, saúde e assistência social das crianças e dos adolescentes. Em síntese, faz-se necessário a criação e apontamento de indicadores, acompanhamento de metas físicas e de desempenho, a fim de possibilitar o exame da efetividade dos programas desenvolvidos no Distrito Federal.

Após diversas convocações dos representantes para reuniões desta Comissão e embora ela seja constituída por representantes da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da CLDF e representantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do DF, Promotoria de Defesa da Educação, do Fórum DCA, Defensoria Pública do Distrito Federal, dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal e do Ministério Público de Contas, o presente trabalho recebeu contribuição apenas da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da CLDF, do Ministério Público de Contas do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal. A Defensoria Pública do Distrito Federal, através do Senhor Defensor Público Sérgio Domingos, Coordenador do Núcleo da Infância e da Juventude do Distrito Federal, justificou não ter recurso humano para se fazer representar na Comissão do presente trabalho, conforme Ofício N. 216/NAJVIJ/2014, datado de 02 de junho de 2014.

Dessa forma, vale registrar que a Comissão, ao longo de sua existência, tanto em razão da ausência de indicadores e metas a serem atingidos, como da ínfima participação de seus membros, vem analisando o ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE de forma puramente formal, indo de encontro aos objetivos dispostos no art. 1º da Lei nº 4.086/2008, que prevê não só a fiscalização da destinação, mas também da execução do orçamento, fato que deve servir de alerta para apreciações futuras.

ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
CEOF/CLDF

BRUNO PERES DE PAULA PESSOA FILHO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – DF

FERNANDA STUART
CDDHCEDP/CLDF

RIEZO SILVA ALMEIDA
PROEDUC/MPDFT

MARIA CLÁUDIA B. DE OLIVEIRA
CDCA/DF
RAFAEL MADEIRA
CONSELHOS TUTELARES DO DF

GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO
SEC. DE EST. DE TRANSPARÊNCIA DO DF

MARILDA ALVES CAETANO
DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

KARINA FIGUEIREDO
FÓRUM DCA/DF

SEBASTIÃO ANTONIO DE MELO PERES
CEOF/CLDF

RAFAELA ARAÚJO RATTON
SEC. DE EST. DE TRANSPARÊNCIA DO DF
SUPLENTE

**PUBLICADO NO DCL Nº 188, DE
15/10/2014, PÁGINAS 16 A 21.**